CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em, 12/08/08.

INDICAÇÃO Nº IND 5040/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 12/08/08
Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres e semáforo sonoro na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres com semáforo sonoro na frente de todas as escolas da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação visa atender solicitação da comunidade de Samambaia, visando a conferir maior segurança aos usuários das escolas da Cidade, sobretudo, às crianças e adolescentes quando da travessia das vias em frente às escolas.

É inegável o fato de que a instalação de faixa de pedestres, aliadas a semáforo sonoro, torna segura a travessia dos pedestres, contribuindo, assim, para a diminuição do índice de atropelamentos, especialmente em locais de fluxo intenso de pedestres como é o caso das escolas.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5040/2008
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 16h30
Assinatura Matrícula 23.243-7